PORTARIA N° 196, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Relaciona os servidores municipais abaixo descriminadas para exercerem suas atividades junto a Casa da Agricultura.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Avenida Barão do Rio Branco, n° 197, Centro, Santo Expedito – SP, conforme o termo de convenio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Moveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do estado de São Paulo.

1. Andreza Rogéria Zanelatto Gomes, RG 27.008.672-9, Médico Veterinário(A).
2. Helton Pires dos Santos, RG 42.352.763-0, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**.**

ARTIGO 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANDERSON JOSÉ BETIO